

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS



PROTOCOLLO GERAL

Processo N.º 9979 / 1929-82

INTERESSADO CALUDIO MONTEIRO SOARES e s/m. *e outros*

ASSUMPTO Escriptura de doação de uma faixa de 5,00 de terreno da faixa de 10,00, que fica incorporada ao leito da Francisco Glycerio, no trecho compreendido entre a av. Pinheiro Machado e Praça George Washington, tendo como outorgante Claudio Monteiro Soares e s/m, e como outorgada, a Camara Municipal de Santos-Valor: 1.650:000\$000.

DATA 26-7-29

ESPECIE ESCRIPTURA

CLASSIFICAÇÃO S - 163

OBSERVAÇÕES AC/ 5 plantas e 1 documento

OMT

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAÍDA	DEMORA DE
	27 JUL 1929	27 JUL 1929	0 dias
Obras - I Secção	29 JUL 1929	5 A GO 1929	7 dias
	5 A GO 1929	6 A GO 1929	1 dias
	7 A GO 1929	7 A GO 1929	0 dias
Fazenda - I Secção	7 A GO 1929	19 A GO 1929	12 dias
Fazenda - Director	20 A GO 1929	23 A GO 1929	3 dias
Fazenda - II Secção	22 A GO 1929	24 A GO 1929	1 dias
Fazenda - Director	24 A GO 1929	26 A GO 1929	2 dias
Archivo	26 A GO 1929	30 JAN 1930	— dias
Fazenda - II Secção	31 JAN 1930	4 FEV 1930	4 dias
Fazenda - Director	4 FEV 1930	5 FEV 1930	1 dias
	5 FEV 1930	11 MAR 1930	34 dias
Prefeitura Municipal	12 MAR 1930	14 MAR 1930	2 dias
Secretaria Geral	14 MAR 1930	17 MAR 1930	3 dias
Secretaria Geral	17 MAR 1930	18 MAR 1930	1 dias
	19 MAR 1930	20 MAR 1930	1 dias

DESPACHO:

27. 7. 29

Os Directores e Secretarios

Arquivo

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

SANTOS



Livro N.º 32 Fols. 72

Primeiro traslado de escriptura

D o a ç ã o, no valor de Rs.

1.650:000\$000. - - - - -

S a i b a m :-

quantos esta publica escriptura virem, que aos quinze dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Santos, em meu cartorio, perante mim tabellião, compareceram partes entre si justas e contractadas a saber: de um lado, como outorgantes doadores Claudio Monteiro Soares e sua mulher D. Zenobia Alvarenga Monteiro Soares, esta representada pelo primeiro nos termos da procuração já registrada nestas notas, Dr. Francisco de Paula Peruche - e sua mulher D. Candida Leitão de Paula Peruche, neste acto representados por seu bastante procurador João Americo Pimenta, conforme instrumento já registrado nestas notas, - Oswaldo Sampaio, solteiro, maior, todos proprietarios, brasileiros, domiciliados em São Paulo, e o Dr. Claudio de Sousa e sua mulher D. Luisa Leite de Sousa, brasileiros, proprietarios, domiciliados na Capital Federal, e ora representados por seu bastante procurador Francisco Loureiro, conforme procuração já registrada neste Cartorio; e de outro lado, como outorgada donataria a CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS, neste acto representada pelo seu Prefeito, dr. José de Sousa Dantas; os presentes maiores, meus conhecidos e

Edmundo de Mendonça

e das testemunhas adeante nomeadas e assignadas do que dou fé; perante as quaes, pelos outorgantes doadores, pela forma supra declarada, me foi dito o seguinte:- 1ª)- que como successores da Cia. Economisadora Paulista - Caixa Internacional de Pensões Vitalicias, da Cia. Parque Balneario e de Dona Mariana Josephina Martins Rodrigues, por sua vez successores de d. Mary Costa Mesquita e outros herdeiros do Dr. Samuel Eduardo da Costa Mesquita, segundo consta de escripturas publicas lavradas nas notas do 5º tabellião da Capital em 21 de março de 1914, livro 143 a fls. 4o, do 9º tabellião da Capital em 22 de junho de 1918, livro 22 fls. 85v., do 5º tabellião ainda da Capital, em 27 de dezembro de 1918 e da Carta de arrematação extrahida dos autos da fallencia da Cia. Parque Balneario, processado no juizo da 3a. vara civil e commercial da capital, cartorio do 5º officio, todas devidamente transcriptas, tornaram-se senhores e possuidores dos terrenos que constituem o antigo "Sítio José Menino", hoje conhecido por Campo Grande, terrenos estes situados neste districto, cidade e comarca de Santos e freguesias do Immaculado Coração de Maria e de Nossa Senhora da Pompeia; 2ª)- que o mencionado "Sítio José Menino", hoje Campo Grande, em sua totalidade se divide e confronta pela seguinte forma: ao norte divide com os terrenos dos sitios Nova Cintra e Marapé e terrenos que foram de Bento e Manoel Barreiro; a leste com os fundos dos

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

SANTOS



dos terrenos pertencentes aos diversos proprietarios da Avenida Anna Costa até encontrar o antigo encanamento da Cia. City of Santos Improvements, seguindo pelo lado sul, o caminho do encanamento e dividindo com os terrenos de diversos proprietarios da praia; ao oeste finalmente divide com terrenos da dita Cia. City e de José Estanislau do Amaral, ou successores, até encontrar a linha divisoria com o Sitio Nova Cintra; 3ª)- que o "Sitio José Menino", acima descripto, foi judicialmente demarcado, a requerimento do dr. Samuel Eduardo da Costa Mesquita, seu então proprietario, correndo o processo demarcatorio perante o Dr. Juiz de Direito da 1ª. vara e cartorio do 4º officio, desta comarca, sendo de 1.907 a sentença que homologou a respectiva demarcação de cujos autos consta o mappa perimetrico do immovel; 4ª)- que em 26 de agosto de 1.919 os outorgantes, tendo arruado e dividido em lotes os terrenos do "Sitio José Menino", requereram á Camara Municipal, desta cidade, a approvação de dito arruamento, na parte comprehendida entre a linha divisoria do referido Sitio com as propriedades da Avenida Anna Costa, e a Avenida Pinheiro Machado, compromettendo-se, então, a doarem á Municipalidade os terrenos em que foram locadas as ruas projectadas no plano que então apresentaram; 5ª)- que pela Lei Municipal n. 628, de 6 de março de 1920, a Camara Municipal approvou esse arruamento e concedeu aos outorgan-

Handwritten mark

Edmundo de Mendonça

outorgantes isenção dos impostos de viação, pelo prazo de oito (8) annos contados de 1º de janeiro de 1920, relativamente aos terrenos do referido sitio José Menino, com a condição, porém, de doarem, egualmente, os outorgantes, as áreas necessarias para a formação de dois jardins e para a construcção de um predio destinado a uma escola; 6º)- que em 24 de novembro de 1920, requereram, ainda, os outorgantes á Municipalidade a approvação do arruamento projectado, dentro da área do dito "Sitio José Menino", na zona comprehendida entre a Avenida Pinheiro Machado e o Morro do Embaré, approvação essa que foi dada em sessão da Camara de 7 de abril de 1924; 7º)- que dando execução ao compromisso tomado com a Municipalidade, têm elles outorgantes ajustado doar á Camara Municipal desta cidade, todos os terrenos occupados pelas ruas constantes do plano de arruamento acima mencionado, bem como os terrenos occupados pelas duas praças destinadas a formação de jardins, e o destinado á construcção de um edificio para escola, terreno este que de accordo com a outorgada, foi incorporado á área da Praça Fernandes Pacheco, constando todos esses terrenos das áreas adeante descriptas e assignaladas todas em verde nas plantas V-5A, V-6A, V-7A, V-8A e V-9A, da Directoria de Obras da Prefeitura, as quaes, assignadas pelas partes e rubricadas per mim tabellião, farão parte integrante desta escriptura; 8º)- Os terrenos

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

SANTOS



ou áreas doados e acima referidos são os seguintes: - 1ª) -
o terreno ocupado pela rua Carlos Gomes, antiga 136-A,
desde a Avenida Pinheiro Machado até a divisa do "Sítio
José Menino", confrontando de ambas os lados com terrenos
do mesmo sítio; 2ª) - o terreno ocupado pela rua Proje-
ctada n. 138-A, desde a Avenida Pinheiro Machado até en-
contrar a Avenida do Canal n. 8, actualmente dr. Moura
Ribeiro, com as mesmas confrontações do anterior; 3ª) -
O terreno ocupado pela rua João Caetano, antiga 142, des-
de a Avenida Dr. Moura Ribeiro até encontrar a Avenida do
Contorno, com as mesmas confrontações, isto é, com terre-
nos do mesmo sítio; 4ª) - o terreno ocupado pela rua n.
146, desde a rua n. 101 até encontrar a Av. do Contorno,
com as mesmas confrontações do item anterior ou seja com
terrenos do mesmo Sítio; 5ª) - o terreno ocupado pela
rua n. 150 desde a Av. Pinheiro Machado até a divisa do
Sítio José Menino, confrontando de um lado com terrenos do
mesmo Sítio e de outro com terrenos do mesmo sítio, per-
tencentes actualmente á Estrada de Ferro Sorocabana; -
6ª) - o terreno ocupado pela rua assignalada na planta
com o n. 150-A, desde a Av. Pinheiro Machado até as divi-
sas do Sítio José Menino, com as mesmas confrontações do
item anterior; 7ª) - uma faixa de dez metros de largura,
incorporada ao leito da Av. Francisco Glycerio, desde a
Avenida Pinheiro Machado até a divisa do Sítio José Meni-

Edmundo

Menino, faixa esta que é todavia, estreitada na parte que encontra os terrenos actualmente pertencentes a Raymundo de Vasconcellos e dr. Antonio Alvaro Assumpção, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sitio, actualmente pertencente a diversos, entre estes os ditos Assumpção e Vasconcellos e do outro lado com terrenos actualmente de propriedade da outorgada donataria, n'aquella Avenida; X

8ª)- o terreno occupado pela rua n. 101, desde a linha divisoria do dito Sitio José Menino, até a rua n. 150, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio;

9ª)- o terreno occupado pela rua n. 99, desde a divisa do sitio José Menino até a referida rua n. 150, com as mesmas confrontações dadas ao item anterior;

10ª)- o terreno occupado pela rua n. 142-A, desde a rua n. 99, até encontrar a Av. de Contorno, com as mesmas confrontações dadas ao item numero oito;

11ª.)- o terreno occupado pela rua Particular que, partindo da rua n. 146 em angulo recto, segue quebrando em certa distancia em procura da rua ainda sem denominação e sem numero, nesta escriptura denominada Rua A, com as mesmas confrontações dadas ao item numero oito;

12ª)- o terreno occupado pela referida Rua A, a qual, acompanhando a linha divisoria do Sitio José Menino, vai da Av. de Contorno até a rua n. 150, confrontando de um lado com os terrenos desse Sitio e do outro com a linha divisoria do mesmo Sitio;

13ª)- o terreno occupado pela

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVENBRO N. 31

SANTOS



pela rua 97, desde a rua n. 150-A até a Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e outro com terrenos do mesmo "Sítio José Menino"; 14ª)- o terreno ocupado pela rua 95, locada na planta entre a rua n. 150-A e a Avenida Francisco Glycerio, com as mesmas confrontações do item anterior ou seja com terrenos do referido sítio; 15ª)- o terreno ocupado pela rua n. 150, desde a divisa do "Sítio José Menino", até a Av. de Contorno, como está assinalado na planta, ressalvados os terrenos que essa rua atravessa e que não pertencem aos doadores, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sítio e de outro com terrenos ainda do mesmo Sítio, mas pertencentes actualmente á Sorocabana; 16ª)- o terreno ocupado pela Av. de Contorno, desde a divisa do Sítio José Menino, no entroncamento com o canal n. 8, até encontrar a rua n. 150, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sítio, e de outro com terrenos do mesmo Sítio e de outros; 17ª)- o terreno ocupado pela rua Pedro Americo, ex- n. 134, desde a Av. Bernardino de Campos até a rua Teixeira de Freitas, ex- 115, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio José Menino; 18ª)- o terreno ocupado pela rua Evaristo da Veiga, ex-136, desde a Avenida dr. Bernardino de Campos até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio; - 19ª)- o terreno ocupado pela rua Carlos Gomes, ex- 136-

400m

Edmundo

136-A, desde a Av. dr. Bernardino de Campos até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio; 20º)- o terreno ocupado pela rua Duque de Caxias, ex-138, desde a av. Dr. Bernardino de Campos até a Av. Pinheiro Machado, confrontando com terrenos do mesmo sitio, por ambos os lados; 21º)- o terreno ocupado pela rua Ministro Xavier de Toledo, ex-140, desde a rua Visconde de Cayurú, ex-119, até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio; 22º)- o terreno ocupado pela rua João Caetano, ex-142, desde a rua Teixeira de Freitas até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio; 23º)- o terreno ocupado pela rua Marquez de S. Vicente, ex-144, desde a av. Dr. Bernardino de Campos, até a Av. Pinheiro Machado, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sitio e do outro lado com terrenos do mesmo sitio, actualmente da Sorocabana; 24º)- o terreno ocupado pela rua Visconde de Cayurú, ex-119, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do Sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio; 25º)- o terreno ocupado pela rua Visconde de Faria, ex-117, - desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do Sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio;- 26º)- o terreno ocupado pela rua Teixeira de Freitas, ex-115, desde

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

— SANTOS —



dêsde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do Sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio; 27ª)- o terreno ocupado pela rua José Clemente Pereira, ex-113, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do Sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio; 28ª)- o terreno ocupado pela rua Gonçalves Ledo, ex-111, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio; 29ª)- o terreno ocupado pela rua Pedro Americo ex-134, desde a rua Pará, ex-139, até a Av. dr. Bernardino de Campos, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sitio e do outro lado, ainda com terrenos do mesmo sitio, pertencentes á Sorocabana; 30ª)- o terreno ocupado pela rua Evaristo da Veiga, ex-136, desde a rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131, até a Av. Dr. Bernardino de Campos, confrontando por ambos os lados com terras do mesmo sitio;- 31ª)- o terreno ocupado pela rua Carlos Gomes, ex-136-A, desde a rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131, até a av. Bernardino de Campos, confrontando por ambos os lados com terrenos do Sitio José Menino; 32ª)- o terreno ocupado pela rua Marquez de S. Vicente, ex-144, desde a rua Almirante Barroso, ex-127, até a av. dr. Bernardino de Campos, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sitio e de outro com terrenos tambem do mesmo sitio, pertencentes ac-

500

S. Mendonça

actualmente á Sorocabana; 33ª)- o terreno da rua Pará, ex-139, desde a rua Pedro Americo, ex-134, até a divisa do sitio José Menino, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sitio e de outro pela linha demarcatoria do mesmo Sitio, com propriedades da Av. Anna Costa; 34ª) o terreno da rua Amazonas, ex-135, desde a rua Pedro Americo até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terras do mesmo Sitio; 35ª)- o terreno da rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131, desde a rua Carlos Gomes até a divisa do sitio José Menino, confrontando de um lado com terras do mesmo Sitio e do outro com terras do mesmo Sitio, em parte, actualmente da Sorocabana; 36ª)- o terreno da rua Almirante Barroso, ex-127, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio; 37ª)- o terreno da rua Euclýdes da Cunha, ex- 200, desde a Av. Marechal Deodoro até a av. dr. Bernardino de Campos, confrontando por um lado com terrenos do mesmo Sitio, em parte pertencentes á Miguel Rinaldi, e do outro lado com terrenos do mesmo Sitio, em parte pertencentes á Miguel Rinaldi e outros; 38ª)- o terreno da rua Republica Argentina, ex-198, desde a rua Pernambuco, ex-201, até a Av. Bernardino de Campos, confrontando por ambos os lados com terrenos do Sitio José Menino; 39ª)- o terreno da rua Tolentino Filgueiras, desde a rua Bahia, ex- 209,

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

SANTOS



209, até a Praça Fernandes Pacheco, confrontando por ambos os lados com terrenos do Sítio José Menino; 40ª)- o terreno da rua dr. Luiz de Faria, desde a rua dr. Manoel Victorino, ex-rua Alagoas, antiga 203, até a divisa do sítio José Menino, em um ponto distante 48,13 metros do alinhamento da rua Pasteur, ex-Pereira Harreto, antiga rua 205, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sítio José Menino; 41ª)- o terreno da rua Paraguay, ex-182, desde a rua Bahia, até a rua dr. Manoel Victorino, ex-203, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio José Menino; 42ª)- uma faixa de dez metros de largura, incorporada ao leito da av. Francisco Glycerio, desde a rua Bahia, até o entroncamento com a av. Marechal Deodoro, confrontando de um lado com terrenos do Sítio José Menino, e de outro lado com terrenos do mesmo Sítio, actualmente já pertencentes á Donataria, no leito da mesma Avenida, havidos da Southern S. Paulo Railway; 43ª)- o terreno da rua Sergipe, ex-207, que em linha irregular vai da Av. Marechal Deodoro á Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e de outro com terrenos do Sítio José Menino; 44ª)- o terreno da rua dr. Manoel Victorino, ex-Alagoas, antiga 203, desde a Av. Francisco Glycerio até a praça Fernandes Pacheco, confrontando de um lado e de outro com terrenos do Sítio José Menino; 45ª)- o terreno da rua Pasteur, ex-205 é que figura na planta com o nome

6 Mendonça

nome de Pereira Barreto, desde a rua Tolentino Filgueiras até a Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e de outro com terrenos do Sitio José Menino; 46º)- o terreno da rua Bahia, desde a av. Francisco Glycerio, até a divisa do Sitio José Menino, n'um ponto distante 80 metros do alinhamento da rua Paraguay, ex-182, confrontando de um lado com terrenos do Sitio José Menino, e do outro lado com, digo lado, pela linha divisoria desse sitio, com as propriedades da Av. Anna Costa; 47º)- o terreno da rua Pernambuco, ex-201, desde a Av. Marechal Deodoro até a divisa do Sitio José Menino, n'um ponto distante 85,35 metros da rua Euclides da Cunha, ex-200, no trecho entre esta rua e a rua Floriano Peixoto, confrontando, de um lado e de outro, com terras do mesmo Sitio José Menino, terras essas, em parte pertencentes á Miguel Rinaldi; -- 48º)- o terreno da rua Alagoas, ex-203, desde a Praça Floriano, digo Praça Fernandes Pacheco até a rua Floriano Peixoto, com confrontações eguaes ás do item anterior; - 49º)- o terreno da rua dr. Pereira Barreto, desde a rua Euclides da Cunha, até a rua Floriano Peixoto, confrontando com terrenos que foram do Sitio José Menino; 50º)- o terreno da rua Bahia, desde a Av. Marechal Deodoro até a divisa do Sitio José Menino, num ponto distante 40 metros alem da rua Tolentino Filgueiras, confrontando de um lado com terrenos do Sitio José Menino, e de outro

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

SANTOS



outro lado pela linha divisoria desse Sitio com as propriedades da Av. Anna Costa; 51ª)- o terreno da Av. Marechal Deodoro, antiga Av. Municipal, desde a divisa do Sitio José Menino, até o cruzamento com a Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo sitio, inclusive terrenos actualmente de Rinaldi e outros; 52ª)- a Praça Fernandes Pacheco, situada no prolongamento da Av. Marechal Deodoro, em cuja área se comprehende o terreno necessario a edificação de um predio destinado a uma escola, á cuja doação se obrigaram os outorgantes pela Lei n. 628; 53ª)- uma faixa de dez metros de largura, incorporada ao leito da Av. Francisco Glycerio, desde a av. dr. Bernardino de Campos até a av. Pinheiro Machado, confrontando de um lado com terrenos do sitio José Menino e do outro lado com terrenos do mesmo Sitio, actualmente pertencente á Outorgada Donataria, que o houve da Southern S. Paulo Railway; - 54ª)- o terreno da rua Republica Argentina, ex-198, desde a rua Rio Grande do Norte, ex-197, até a rua Ceará, ex-195, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo Sitio José Menino; 55ª)- o terreno da rua Euclides da Cunha, desde a Av. Pinheiro Machado até a divisa do Sitio José Menino, um pouco aquem da rua Rio Grande do Norte, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo sitio; 56ª)- o terreno da rua Maranhão, ex-191, desde a Av. Francisco

Edmundo

Edmundo

Francisco Glycerio, até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo Sítio; 57º)- o terreno da rua Piahy, ex-193, desde a Av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, com as mesmas confrontações do item anterior, ou seja, com terras do mesmo Sítio José Menino; 58º)- o terreno da rua Ceará, ex-195, desde a Av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, com as mesmas confrontações do item anterior, ou seja, com terras do mesmo Sítio; 59º)- o terreno da rua Rio Grande do Norte, ex-197, desde a Av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sítio e do outro ainda com terrenos do mesmo Sítio e sucessores de dona Maria José da Silva Tavares;- 60º)- o terreno da rua Parahyba, ex-197-A, desde a Av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, confrontando de um lado e outro com terrenos desse Sítio; - 61º)- o terreno da Praça Benedicto Calixto, no cruzamento das ruas Ceará e Euclides da Cunha, confrontando por todos os lados com terrenos do Sítio José Menino; 9º)- que os terrenos dos paragraphos numeros um á dezesseis, estão fi-

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVENBRO N. 31

SANTOS



figurados na planta V-5A, os de numeros dezeseite á vinte e oito na planta V-6A, os de numeros vinte e nove á trinta e seis na planta V-7A, os de numeros trinta e sete á cincoenta e dois na planta V-8A e finalmente, os de numeros cincoenta e treis á sessenta e um, na planta V-9A;- **10ª)**- que os terrenos acima descriptos e ora doados, medem cerca de trezentos e trinta mil (330.000) metros quadrados, correspondendo ao valor de mil seiscentos e cinquenta contos de réis (Rs. 1.650:000\$000); **11ª.)**- que assim, pela presente escriptura e melhor forma de direito, elles outorgantes doam, como de facto doado têm, á outorgada donataria Camara Municipal de Santos, os terrenos acima descriptos e mencionados, os quaes possuem livres e desembaraçados de quaesquer onus, mesmo por hypothecas, legaes, ou convencionaes, e assim transmittem á mesma outorgada, toda a posse, jús, dominio e acção que em ditos terrenos tinham, para que d'elles use, gose e disponha, como seus que ficam sendo de hoje em deante, por força desta escriptura e se obrigam a fazer a presente doação, sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Outrosim, facultam á mesma outorgada fazer reverter, conforme lhe convier, aos proprietarios confrontantes, uma faixa de cinco (5) metros de terreno, tirada da faixa de dez (10) metros, a qual é objecto desta doação, incorporada ao leito da Avenida Francisco Gly-

S. Mendonça

Glycerio, no trecho comprehendido entre a Avenida Pinheiro Machado e a Praça George Washington. Declaram os doadores que deixam de exhibir a certidão negativa sobre os impostos estaduais, por se tratar nesta escriptura, de terrenos urbanos não sujeitos a esses impostos; e que os terrenos nesta doados, são partes das transcripções numero dezesseis mil setecentos e sessenta e tres (16.763), quinze mil seiscentos e cincoenta e quatro (15.654) e treze mil oitocentos e dezesseis (13.816), do Registro de Immoveis desta comarca. Neste acto, pela Outorgada, Camara Municipal de Santos, pelo seu Prefeito doutor José de Sousa Dantas, ante as mesmas testemunhas, me foi dito que acceitava a presente escriptura, em todos os seus termos, e que deixava de apresentar o conhecimento do imposto de transcripção por gosar de isenção legal, ex-vi do numero um do artigo dez da lei numero mil duzentos e quarenta e nove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e dez. - De como assim o disseram, acceitaram e outorgaram, dou fé, lavrei esta que me foi hoje distribuida, e sendo-lhes feita e lida deante das testemunhas Luis C. Assumpção e René M. C. Grangeiro, meus conhecidos, aqui residentes, e achada conforme, assignam todos, perante mim, Benedicto Camargo, escrevente escrevi. Eu, Edmundo de Mendonça, tabellião a subscrevi. --- (a.a.)- Claudio Monteiro Soares. - João Americo Pimen-

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 31

SANTOS



Pimenta. - Oswaldo Sampaio. - Francisco Loureiro. - J. de Sousa Dantas. - Luis C. Assumpção. - René M. C. Grangeiro."

Nada mais. Trasladada do original na mesma data rétro, e dou fé.

Eu, Edmundo de Mendonça, Tabellião conferi, sob esse prelo em publico e caso com este o ~~original~~ da verdade Edmundo de Mendonça

EDMUNDO DE MENDONÇA
Tabellião e Escrivão
5.º OFFICIO
Rua 15 de Novembro, 31 - Teleph. Central 958
SANTOS

Edmundo de Mendonça

N.º 748

Pag. 98

Protocolle *N*

Apresentado em 24 de julho de 1929
das — as — horas, e registrado no Livro 899
de Transcrição dos Immoveis, á pag. 178a/181, sob
n.º 408

Santos, 24 de julho de 1929
O Official *Antônio Helmuto de Almeida*



REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO DE IMMOVEIS

ESTADO DE *São Paulo*COMARCA de *Santos*CERTIFICO que a fls. *178a 181* do livro N. *399*, foi registrado hoje sob

N. *408* a *doação* de imóveis situados neste distrito, no antigo *Sítio José Merino*, hoje *Campo Grande*, feita por *Claudio Monteiro Soares*, e outora a *Câmara Municipal de Santos*, em virtude de diversos *recursos*.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Santos, *24* de *julho* 1929
Herculano Mendes
 OFFICIAL *uten*

L. 600

Gerente - Director	23.AGO.1930	25.AGO.1930	2
Prefeito Municipal	25.AGO.1930	29.AGO.1930	4
Fazenda - I Seccção	29.AGO.1930	-2SET.1930	4
Fazenda - Director	-3.SET.1930	-5.SET.1930	2
Prefeito Municipal	-6.SET.1930	15.SET.1930	9
Fazenda - Director	16.SET.1930	18.SET.1930	2
Fazenda - I Seccção	18.SET.1930	19.SET.1930	1
Fazenda - Director	20.SET.1930	22.SET.1930	2
Fazenda - IV Seccção	22.SET.1930	23.SET.1930	1
Fazenda - Director	24.SET.1930	24.SET.1930	0
<p><i>Sur Director Scientie. Santos, 23, 9, 930. Hermita Negroão.</i></p>			
Fazenda - IV Seccção	24.SET.1930	-1.OUT.1930	7
Fazenda - Director	-1.OUT.1930	-2.OUT.1930	
Fazenda - I Seccção	-3.OUT.1930	-6.OUT.1930	3
Fazenda - Director	-7.OUT.1930	-8.OUT.1930	6
Prefeito Municipal	8.OUT.1930	17.OUT.1930	9
Secretaria Geral		21.OUT.1930	4
Arquivo	22.OUT.1930		

1

**PROTÓCOLO
DECLARAÇÃO DE JUNTADA**

Nos termos do art. 17. n.º 6 da Portaria 317, de 14-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:

12343/57

Em 2 / 10 / 1959

VISTO

Chefe da Secção

**PROTÓCOLO
TERMO DE DESANEXAÇÃO**

Nos termos do art. 18. da Portaria de /11/19, foram desanexados por Solicitação de Chas. 2.

os processos nrs. :- 12343/57,
12252/58, 19518/58 e
24058/58

Em 14 / 2 / 1969

VISTO

escritária

Chefe da secção

**ARQUIVO GERAL
DECLARAÇÃO DE JUNTADA**

Nos termos da Portaria 145, de 31-11-1959, foram anexados ao presente processo, os de nrs.:

15834/62

Em 28 / 1 / 1964

VISTO

Chefe da Secção

Deu origem a seguinte esca
plan de pagamentos: 17565,
16559, 15794, 14753,
13507, 4302 de 1928
6248 de 1927, 10068 de
1928, 4214 de 1927.

Os Directores arboros e
Agencia
No, 27.7.29
[Signature]

No Smr. W. F. de Silva para
anotar

Em 29.7.29
w. Hally

Foi anotado

3.8.29
[Signature]

Procedencia do

Em 5.8.29
w. Löwy

A' DIRECTORIA GERAL

Santos, 6 de 8 de 1929

[Signature]
Direct. Technica

A 19
seção para os devidos fins
Directoria do Fomento, 7 de Agosto de 1929

1.ª Seção de 8 de 1929

[Signature]
Chefe

A. S. Guelym Tundad
Anots 8/8/1929
[Signature]

Dr. Lancador

Devidamente
Anotado
Em 2-8-1929
Tundad

Dr. Oscar Montenegro
Anots 12/8/1929
[Signature]
Smr. Chefe

Scientie
13-8-1929

Montenegro
Dr. Luiz Cunha
Anots 13/8/1929
[Signature]

Scientie
14/8/29

Luiz Cunha

Anots.
Anots 19/8/1929
[Signature]



Directoria de Fazenda

ARCHIVE-SE

[Signature]
DIRETOR

Acham-se Anexos os Processos N.ºs

15520, 2058 (919) e 6248 (598)

Secretaria em, 31-1-30

[Signature]

Acham-se Anexos os Processos N.ºs

457-7 (30) 15520-997-9 (30)

6248 (598) Secretaria em, 5-30

[Signature]

Foram Desanexados os Processos
que se achavam juntos ao presente

Secretaria em, 18/7/30

[Signature]

Acham-se Anexos os Processos N.ºs

5611 (30) 17565 (28)

Secretaria em, 28-7-30

[Signature]

Foram Desanexados os Processos

que se achavam juntos ao presente

Secretaria em, 21-10-30

[Signature]

7a
na seção para os devidos fins

[Signature]
DIRETOR

No Sr. Galvão
Contador, 23/8/29
Renato Mascareñas
Sub-Cont. em Com.

Sur. Sub-Contador
Foi desanexada,
registrada e archiva-
da a escriptura a
que se refere o presente,
bem como os pleitos
que se acham appare-
sar na mesma.

Contador *[Signature]*, 8/29
(F. J. Salvo)

DIRECTORIA DE FAZENDA
CONTADORIA
AGO 24 1929
VISTO
[Signature]
Sub-Cont. em Com.

na planta V-8A e finalmente os de numeros cincoenta e tres á sessenta e um, na planta V-9A, plantas essas da Directoria de Obras da Prefeitura Municipal de Santos, consideradas como partes integrantes do titulo.
Os terrenos acima são partes das transcripções numeros 16.763, 15.654 e 13.816, do Registro de Immoveis de Santos, e medem cerca de 330 mil metros quadrados.

NOME E DOMICILIO DA ADQUIRENTE:

Camara Municipal de Santos.

NOME E DOMICILIO DOS TRANSMITTENTES:

Claudio Monteiro Soares e sua mulher dona Zenobia Alvarenga Monteiro Soares, Dr. Francisco de Paula Peruche e sua mulher dona Candida Leitão de Paula Peruche, - Oswaldo Sampaio, todos proprietarios, domiciliados em São Paulo, e o dr. Claudio de Sousa e sua mulher dona Luisa Leite de Souza, proprietarios, domiciliados na Capital Federal.

TITULO

Doação.

FORMA DO TITULO E TABELLIÃO QUE O FEZ:

Escriptura publica de 15 de julho de 1.929, lavrada nas notas do 5º tabellião de Santos - Edmundo de Mendonça.

VALOR DO CONTRACTO

Mil seiscentos e cincoenta contos de réis (1.650:000\$000).

CONDIÇÕES DO CONTRACTO:-

Os adquirentes facultam, digo os transmittentes facultam á adquirente fazer reverter, conforme lhe convier, aos proprietarios confrontantes, uma faixa de 5 mts. de terreno, tirada da faixa de 10 metros, objecto da doação, incorporada ao leito da Av. Francisco Glycerio, no trecho comprehendido entre a Avenida Pinheiro Machado e a Praça George Washington.

Recoberto e assinado em
Santos, 23 de julho de 1.929.
firma Benedicto
Camargo e dos
Santos, 23 de julho de 1929,
Em test. Edmundo de Mendonça
Edmundo de Mendonça

5.º TABELLIÃO



39ª)- O terreno da rua Tolentino Filgueiras, desde a rua Bahia, ex-209, até a Praça Fernandes Pacheco, confrontando por ambos os lados com terrenos do Sítio José Menino;

40ª)- o terreno da rua dr. Luis de Faria, desde a rua dr. Manoel Victorino, ex-rua Alagoas, antiga 203, até a divisa do sítio José Menino, em um ponto distante 48,13 metros do alinhamento da rua Pasteur, ex-Pereira Barreto, antiga rua 205, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio José Menino;

41ª)- o terreno da rua Paraguay, ex-182, desde a rua Bahia até a rua dr. Manoel Victorino, ex-203, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio José Menino;

42ª)- uma faixa de dez metros de largura, incorporada ao leito da av. Francisco Glycerio, desde a rua Bahia, até o entroncamento com a av. Marechal Deodoro, confrontando de um lado com terrenos do Sítio José Menino, e de outro lado com terrenos do mesmo Sítio, actualmente já pertencentes á adquirente, no leito da mesma Avenida, havidos da Southern S. Paulo Railway;-

43ª)- o terreno da rua Sergipe, ex-207, que em linha irregular vai da av. Marechal Deodoro até a Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e de outro com terrenos do Sítio José Menino;

44ª)- o terreno da rua dr. Manoel Victorino, ex-Alagoas, antiga 203, desde a av. Francisco Glycerio até a praça Fernandes Pacheco, confrontando de um lado e de outro com terrenos do sítio José Menino;

45ª)- o terreno da rua Pasteur, ex-205, e que figura na planta com o nome de Pereira Barreto, desde a rua Tolentino Filgueiras até a av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e de outro com terrenos do Sítio José Menino;

46ª)- o terreno da rua Bahia, desde a av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, num ponto distante 80 metros do alinhamento da rua Paraguay, ex-182, confrontando de um lado com terrenos do Sítio José Menino e do outro lado pela linha divisória desse sítio, com as propriedades da Avenida Anna Costa;

47ª)- o terreno da rua Pernambuco, ex-201, desde a av. Marechal Deodoro até a divisa do Sítio José Menino, num ponto distante 85,35 metros da rua Euclides da Cunha, ex-200, no trecho entre esta rua e a rua Floriano Peixoto, confrontando, de um lado e de outro, com terras do mesmo Sítio José Menino, terras essas, em parte pertencentes á Miguel Rinaldi;

48ª)- o terreno da rua Alagoas, ex-203, desde a Praça Fernandes Pacheco até a rua Floriano Peixoto, com confrontações eguaes ás do item anterior;

49ª)- o terreno da rua dr. Pereira Barreto, desde a rua Euclides da Cunha, até a rua Floriano Peixoto, confrontando com terrenos que foram do Sítio José Menino;

50ª)- o terreno da rua Bahia, desde a Av. Marechal Deodoro até a divisa do Sítio José Menino, num ponto distante 40 metros alem da rua Tolentino Filgueiras, confrontando de um lado com terrenos do Sítio José Menino, e de outro lado pela linha divisória desse Sítio com as propriedades da Av. Anna Costa;

- b
20
- 51º)- o terreno da av. Marechal Deodoro, antiga Av. Municipal, desde a divisa do Sítio José Menino, até o cruzamento com a Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo sítio, inclusive terrenos actualmente de Rinaldi e outros;
- 52º)- a praça Fernandes Pacheco, situada no prolongamento da Av. Marechal Deodoro, em cuja área se comprehende o terreno necessário á edificação de um prédio destinado a uma escola, á cuja doação se obrigaram os transmittentes pela lei n. 628;
- 53º)- uma faixa de dez metros de largura, incorporada ao leito da Av. Francisco Glycerio, desde a av. dr. Bernardino de Campos até a av. Pinheiro Machado, confrontando de um lado com terrenos do Sítio José Menino e do outro lado com terrenos do mesmo Sítio, actualmente pertencente á Adquirente, que o houve da Southern S. Paulo Railway;
- 54º)- o terreno da rua Republica Argentina, ex-198, desde a rua Rio Grande do Norte, ex-197, até a rua Ceará, ex-195, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo Sítio José Menino;
- 55º)- o terreno da rua Euclides da Cunha, desde a Av. Pinheiro Machado até a divisa do sítio José Menino, um pouco aquem da rua Rio Grande do Norte, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo sítio;
- 56º)- o terreno da rua Maranhão, ex-191, desde a av. Francisco Glycerio até a divisa do sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, confrontando de um lado e de outro com terrenos do mesmo Sítio;
- 57º)- o terreno da rua Piahy, ex-193, desde a av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, com as mesmas confrontações do item anterior, ou seja, com terras do mesmo Sítio José Menino;
- 58º)- o terreno da rua Ceará, ex-195, desde a av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, com as mesmas confrontações do item anterior, ou seja, com terras do mesmo Sítio;
- 59º)- O terreno da rua Rio Grande do Norte, ex-197, desde a Av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, na quadra entre as ruas Euclides da Cunha e Floriano Peixoto, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sítio e do outro ainda com terrenos do mesmo sítio e sucessores de dona Maria José da Silva Tavares;
- 60º)- o terreno da rua Parahyba, ex-197-A, desde a av. Francisco Glycerio até a divisa do Sítio José Menino, confrontando de um lado e outro com terrenos desse Sítio;
- 61º)- o terreno da praça Benedicto Calixto, no cruzamento das ruas Ceará e Euclides da Cunha, confrontando por todos os lados com terrenos do Sítio José Menino.

Os terrenos constantes dos itens um a dezesseis, estão figurados na planta V-5A, os de numeros dezeseite á vinte e oito na planta V-6A, os de numeros vinte e nove á trinta e seis, na planta V-7A, os de numeros trinta e sete á cincoenta e dois

26ª)- o terreno ocupado pela rua Teixeira de Freitas, ex-115, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

27ª)- o terreno ocupado pela rua José Clemente Pereira, ex-113, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

28ª)- o terreno ocupado pela rua Gonçalves Ledo, ex-111, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

29ª)- o terreno ocupado pela rua Pedro Americo, ex-134, desde a rua Pará, ex-139, até a Av. dr. Bernardino de Campos, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sitio e do outro lado, ainda com terrenos do mesmo sitio, pertencentes á Sorocabana;

30ª)- o terreno ocupado pela rua Evaristo da Veiga, ex-136, desde a rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131, até a av. dr. Bernardino de Campos, confrontando por ambos os lados com terras do mesmo sitio; 31ª)- o terreno, digo Sitio;

31ª)- o terreno ocupado pela rua Carlos Gomes, ex-136-A, desde a rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131, até a av. Bernardino de Campos, confrontando por ambos os lados com terrenos do sitio José Menino;

32ª)- o terreno ocupado pela rua Marquez de S. Vicente, ex-144, desde a rua Almirante Barroso, ex-127, até a av. dr. Bernardino de Campos, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sitio e de outro com terrenos tambem do mesmo sitio, pertencentes actualmente á Sorocabana;

33ª)- o terreno da rua Pará, ex-139, desde a rua Pedro Americo, ex-134, até a divisa do sitio José Menino, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sitio e de outro pela linha demarcatoria do mesmo sitio, com propriedades da Av. Anna Costa;

34ª)- o terreno da rua Amazonas, ex-135, desde a rua Pedro Americo até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terras do mesmo Sitio;

35ª)- o terreno da rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131, desde a rua Carlos Gomes até a divisa do sitio José Menino, confrontando de um lado com terras do mesmo Sitio e de outro com terras do mesmo Sitio, em parte, actualmente da Sorocabana;

36ª)- o terreno da rua Almirante Barroso, ex-127, desde a rua Marquez de S. Vicente, até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

37ª)- o terreno da rua Euclides da Cunha, ex-200, desde a Av. Marechal Deodoro até a av. dr. Bernardino de Campos, confrontando por um lado com terrenos do mesmo sitio, em parte pertencentes á Miguel Rinaldi, e de outro lado com terrenos do mesmo sitio, em parte pertencentes á Miguel Rinaldi e outros;

38ª)- o terreno da rua Republica Argentina, ex-198, desde a rua Pernambuco, ex-201, até a av. Bernardino de Campos, confrontando por ambos os lados com terrenos do Sitio José Menino;

3
20

até a Av. Francisco Glycerio, confrontando de um lado e outro com terrenos do mesmo "Sitio José Menino";

14^a)- o terreno ocupado pela rua 95, locada na planta entre a rua n. 150-A e a Avenida Francisco Glycerio, com as mesmas confrontações do item anterior, ou seja com terrenos do referido sitio;

15^a)- o terreno ocupado pela rua n. 150, desde a divisa do "Sitio José Menino", até a Av. de Contorno, como está assinalado na planta, reservados os terrenos que essa rua atravessa e que não pertencem aos transmittentes, confrontando de um lado com terrenos do mesmo Sitio e de outro com terrenos ainda do mesmo Sitio, mas pertencentes actualmente á Sorocabana;

16^a)- o terreno ocupado pela Av. de Contorno, desde a divisa do Sitio José Menino, no entroncamento com o canal n. 8, até encontrar a rua n. 150, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sitio, e de outro com terrenos do mesmo Sitio e de outros;

17^a)- o terreno ocupado pela rua Pedro Americo, ex- n. 124, digo ex-134, desde a Av. Bernardino de Campos até a rua Teixeira de Freitas, ex-115, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio José Menino;

18^a)- o terreno ocupado pela rua Evaristo da Veiga, ex-136, desde a Avenida dr. Bernardino de Campos até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio;

19^a)- o terreno ocupado pela rua Carlos Gomes, ex-136-A, desde a Av. dr. Bernardino de Campos até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sitio;

20^a)- o terreno ocupado pela rua Duque de Caxias, ex-138, desde a av. dr. Bernardino de Campos até a Av. Pinheiro Machado, confrontando com terrenos do mesmo sitio, por ambos os lados;

21^a)- o terreno ocupado pela rua Ministro Xavier de Toledo, ex-140, desde a rua Visconde de Cayurú, ex-119 até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

22^a)- o terreno ocupado pela rua João Caetano, ex-142, desde a rua Teixeira de Freitas até a Av. Pinheiro Machado, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

23^a)- o terreno ocupado pela rua Marquez de S. Vicente, ex-144, desde a av. dr. Bernardino de Campos, até a Av. Pinheiro Machado, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sitio e do outro lado com terrenos do mesmo sitio, actualmente da Sorocabana;

24^a)- o terreno ocupado pela rua Visconde de Cayurú, ex-119, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio;

25^a)- o terreno ocupado pela rua Visconde de Faria, ex-117, desde a rua Marquez de S. Vicente até a divisa do sitio José Menino, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo sitio.

- 20
- 1ª)- o terreno occupado pela rua Carlos Gomes, antiga 136-A desde a Avenida Pinheiro Machado até a divisa do Sítio José Menino, confrontando de ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio.
- 2ª)- o terreno occupado pela rua Projectada n. 138-A, desde a Avenida Pinheiro Machado até encontrar a Avenida do Canal n. 8, actualmente dr. Moura Ribeiro, com as mesmas confrontações de anterior.
- 3ª)- o terreno occupado pela rua João Caetano, antiga 142, desde a Avenida dr. Moura Ribeiro até encontrar a Avenida do Contorno, com as mesmas confrontações isto é, com terrenos do mesmo sítio;
- 4ª)- o terreno occupado pela rua n. 146, desde a rua n. 101 até encontrar a Av. do Contorno, com as mesmas confrontações do item anterior, ou seja com terrenos do mesmo Sítio;
- 5ª)- o terreno occupado pela rua n. 150 desde a Av. Pinheiro Machado até a divisa do Sítio José Menino, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sítio e de outro com terrenos do mesmo sítio, pertencentes actualmente á Estrada de Ferro Sorocabana;
- 6ª)- o terreno occupado pela rua assignalada na planta com o n. 150-A, desde a Av. Pinheiro Machado até as divisas do Sítio José Menino, com as mesmas confrontações do anterior;
- 7ª)- uma faixa de dez metros de largura, incorporada ao leito da Av. Francisco Glycerio, desde a Avenida Pinheiro Machado até a divisa do Sítio José Menino, faixa esta que é, todavia, estreitada na parte que encontra os terrenos actualmente pertencentes a Raymundo de Vasconcellos e dr. Antonio Alvaro Assumpção, confrontando de um lado com terrenos do mesmo sítio, actualmente pertencente a diversos, entre estes os ditos Raymundo de Vasconcellos e dr. Antonio Alvaro Assumpção, e de outro lado com terrenos actualmente de propriedade da adquirente, naquella Avenida.
- 8ª)- o terreno occupado pela rua n. 101, desde a linha divisoria do dito sítio José Menino, até a rua n. 150, confrontando por ambos os lados com terrenos do mesmo Sítio.
- 9ª)- o terreno occupado pela rua n. 99, desde a divisa do Sítio José Menino até a referida rua n. 150, com as mesmas confrontações dadas ao item anterior;
- 10ª)- o terreno occupado pela rua n. 142-A, desde a rua n. 99, até encontrar a Av. do Contorno, com as mesmas confrontações dadas ao item n. 8.
- 11ª)- o terreno occupado pela rua Particular, que, partindo da rua n. 146 em angulo recto, segue quebrando em certa distancia em procura da rua ainda sem denominação e sem numero, nesta escriptura denominada Rua A, com as mesmas confrontações dadas ao item numero oito;
- 12ª)- o terreno occupado pela referida Rua A, a qual, acompanhando a linha divisoria do Sítio José Menino, vai da Av. do Contorno até a rua n. 150, confrontando de um lado com os terrenos desse Sítio e do outro com a linha divisoria do mesmo Sítio;
- 13ª)- O terreno occupado pela rua 97, desde a rua n. 150-A,

Extracto para Transcripção
de Immoveis.

José
00

Cartorio do 5º Officio.

Comarca de Santos.

CIRCUMSCRIÇÃO DOS IMMOVEIS:

Districto, municipio e comarca de Santos.

DENOMINAÇÃO OU RUA E NUMERO DOS IMMOVEIS:

Antigo Sitio José Menino, hoje Campo Grande.

Rua Carlos Gomes, antiga 136-A
Rua Projectada n. 138-A
Rua João Caetano, antiga 142
Rua n. 146
Rua n. 150
Rua 150-A
Av. Francisco Glycerio
Rua n. 101
Rua n. 99
Rua n. 142-A
Rua A
Rua 97
Rua 95
Rua 150
Av. de Contorno
Rua Pedro Americo, ex- n. 134
Rua Evaristo da Veiga, ex- 136
Rua Duque de Caxias, ex- 138
Rua Ministro Xavier de Toledo, ex- 140
Rua Marquez de S. Vicente, ex- 144
Rua Visconde de Cayurú, ex-119
Rua Visconde de Faria, ex-117
Rua Teixeira de Freitas, ex- 115
Rua José Clemente Pereira, ex-113
Rua Gonçalves Ledo, ex-111
Rua Pará, ex-139
Rua Amazonas, ex-135
Rua dr. Arnaldo de Carvalho, ex-131
Rua Almirante Barroso, ex-127
Rua Euclides da Cunha, ex-200
Rua Republica Argentina, ex-198
Rua Tolentino Filgueiras.
Rua dr. Luis de Faria
Rua Paraguay, ex-182
Rua Sergipe, ex-207
Rua dr. Manoel Victorino, ex-Alagoas, antiga 203
Rua Pasteur, ex-205, hoje Rua Pereira Barreto
Rua Bahia
Rua Pernambuco, ex-201
Rua Alagoas, ex-203
Av. Marechal Deodoro, antiga Av. Municipal
Praça Fernandes Pacheco
Rua Maranhão, ex-191
Rua Piahy, ex-193
Rua Ceará, ex-195
Rua Rio Grande do Norte, ex-197
Rua Parahyba, ex-197-A
Praça Benedicto Calixto.

CARACTERISTICOS DOS IMMOVEIS:-

Handwritten signature

09979

14
REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de São Paulo



Comarca de Santos

EDMUNDO DE MENDONÇA

5.º TABELLIÃO

RUA 15 DE NOVEMBRO N. 57

Telephone, 958 — SANTOS

Primeiro traslado de Escriptura de

D o a ç ã o

Outorgante Claudio Monteiro Soares, sua mulher e outros

Outorgado Camara Municipal de Santos

Valor Rs. 1.650:000\$000

Data 15 de julho de 1.929

Juros

Vencimento

Prefeitura Municipal
Portaria Geral
Santos, JUL 20 1929
O Porteiro

[Handwritten signature]
cop. 5 plantas e/dec. 5 an. 1/2

Resumados do
Proc. 9979, no qual decorri-
ram os processos: 17565-16559-
15294-14753-13507-4302 de
1928 e 6248 de 1927;

10.068 de 1928 e 4214 de 1927.

Rey e adf. em 24/8/29
J. Falvy,

Assinado no Proc. 2052 de 1929.
3/2/1930
Falvy,

Em. Director.

A presente scriptura

tem como 5 plantas que
he por apenas, firmam
sumendas, nesta data, por
esta scriptura no Proc. n.º 2.052,
de 1929, incluso, conforme
autorizada contida no
mesmo. Contradito, 3/2/1930.

Raul Biaga
Contradito em com.

Resumados do P. 2052 de 29
a/c 5 plantas.

8/7/30
Falvy.

Nota do P. 4177 de 1930 - As herd. de Donnell
deu de achar em demanda a Condominio
de C. Grande, P. 1131 (??) do terreno da Ar. An-
to de 404, p.º. Agulhação R. Paraguay
e plantas este no inventario - 8/2/30 Falvy.

Lista Resumados de Processos

12.517 (33)

23-3-30

Yerra

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
	21 MAR 1930	22 MAR 1930	1 dias
Secretaria Geral	24 MAR 1930	4 ABR 1930	31 dias
Procurad. Judicial	24 ABR 1930	26 ABR 1930	2 dias
Secretaria Geral	26 ABR 1930	29 ABR 1930	3 dias
Prefeito Municipal	29 ABR 1930	30 ABR 1930	1 dias
Secretaria Geral	2 MAI 1930	7 MAI 1930	5 dias
Obras - Director	7 MAI 1930	10 MAI 1930	3 dias
Prefeito Municipal	12 MAI 1930	14 MAI 1930	2 dias
Procurad. Judicial	15 MAI 1930	17 MAI 1930	2 dias
Prefeito Municipal	17 MAI 1930	20 MAI 1930	3 dias
Secretaria Geral	20 MAI 1930	21 MAI 1930	1 dias
Prefeito Municipal	22 MAI 1930	23 MAI 1930	1 dias
Secretaria Geral	23 MAI 1930	20 JUN 1930 4 JUN 1930	28 dias
Prefeito Municipal	25 JUN 1930	5 JUL 1930	10 dias
Taxanda - II Seccão	8 JUL 1930	9 JUL 1930	1 dias
Fazenda - Director	9 JUL 1930	12 JUL 1930	3 dias
Secretaria Geral	15 JUL 1930	18 JUL 1930	3 dias
Arquivo	18 JUL 1930	26 JUL 1930	8 dias
Procurad. Judicial	28 JUL 1930	30 JUL 1930	2 dias
Prefeito Municipal	31 JUL 1930	5 AGO 1930	5 dias
Obras - I Seccão	5 AGO 1930	22 AGO 1930	17 dias